

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Termo Aditivo protocolado sob n.º 13.181.255-8, que entre si fazem a **SEDS**, representada por seu titular, Senhora **FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICH** e a Senhora **CLAUDETE ROSA SAROLLI VERAN**, proprietário(a) do imóvel localizado à **RUA ANTONIO ALVES MASSANEIRO, 654, CASCAVEL-PR**, ou seu representante devidamente credenciado **DK IMOBILIÁRIA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem o prazo de duração de **06 meses e 17 dias** com início em **14/6/2014** e término em **31/12/2014**, podendo ser objeto de prorrogação, a menos que uma das partes manifeste-se expressamente até 60 (sessenta) dias antes de seu término.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Durante a vigência deste contrato, a **SEDS/ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCAVEL** reserva-se o direito de denúncia, a qualquer tempo, desde que expresse essa vontade ao **LOCADOR**, por escrito, com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Este contrato poderá ser prorrogado por um período máximo de até 60 (sessenta) meses, contando a partir da data inicial de vigência do primeiro contrato de locação do presente imóvel.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Findo o prazo de 60 (sessenta) meses, poderá ser firmado novo contrato de locação dentro das normativas contidas no Manual de Procedimentos de Locação de Imóvel.

CLÁUSULA SEGUNDA – O aluguel mensal é de **R\$ 3.390,00 (TRES MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS)**, que **poderá ser** reajustado após a locação completar os 12 meses, mediante prorrogação, com base na taxa obtida da média aritmética dos índices oficiais do Governo Federal, acumulados nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao último mês de vigência do contrato (IGPM/FGV, IGP/FGV, IPC/FGV e IPCA/IBGE) ou seus substitutivos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para que seja efetuado o reajuste anual previsto acima, o **LOCADOR** deverá, até **30 (trinta) dias** antes do vencimento dos **12 meses** vigentes, solicitar por escrito, o reajuste previsto no *caput* desta cláusula contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com o presente termo aditivo correrão por conta do Elemento de Despesa **3390.3942**, Projeto/Atividade **4215** e Fonte de Recursos **100**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS IMPOSTOS E TAXAS - RESPONSABILIDADES

Será de responsabilidade do **LOCATÁRIO** o pagamento dos encargos relativos a limpeza, água e esgoto, energia elétrica, telefonia e despesas ordinárias de condomínio.

I - Havendo incidência de taxa de condomínio sobre o imóvel objeto do presente pacto, seu pagamento será de responsabilidade do **LOCATÁRIO**, em local e data pré-determinada pelo Síndico ou Administradora do imóvel, bem como da multa por atraso estabelecida em 2% (dois por cento), nos termos da legislação civil.

II - Imposto de Renda Retido na Fonte: Havendo incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte sobre o aluguel pago pelo **LOCATÁRIO**, obriga-se esta a entregar no início de janeiro de cada ano o respectivo comprovante de retenção, nos termos da Legislação Fiscal.

Parágrafo Único. Será de responsabilidade do **LOCADOR** o pagamento de impostos e taxas, bem como o pagamento do prêmio de seguro obrigatório complementar contra fogo, que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel. (Decreto n.º 1993 - 31/10/2003).

CLÁUSULA QUINTA – As demais cláusulas e condições do contrato original, permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente termo.

Para que surta os seus devidos e legais efeitos, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo, assinado pelas partes, perante as testemunhas abaixo, a tudo presente, e será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.





TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 09/06/2014.

CLAUDETE ROSA SAROLLI VERAN – LOCADORA neste ato representado por - **DK IMOBILIÁRIA**

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHÁ
SEDS

Testemunhas

Nome:

RG

6676425-7 PV.

Nome:

RG

7.725.913-9

**COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS****Governo do Estado****Governador**

Carlos Alberto Richa

Vice-governador

Flávio José Ams

Casa CivilCezar Silvestri
Loriane Leislí Azeredo**Chefe da Casa Civil**
Diretora-Geral**Casa Militar**Adilson Castilho Casitas
Elio de Oliveira Manoel**Chefe**
Sub-Chefe**Procuradoria Geral do Estado**Ubirajara Ayres Gasparin
Paulo Sérgio Rosso**Procurador-Geral**
Diretor-Geral**Controladoria Geral do Estado**Carlos Eduardo de Moura
Carlos Alberto Hembercker**Secretário**
Diretor-Geral**Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)****Diretor Presidente**
Ivens Moretti Pacheco**Diretor Administrativo Financeiro**
Geraldo SerathiukRua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Secretarias e Órgãos**Casa Militar****GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**
FUNDO DE ASSISTENCIA A SAÚDE - FASPM
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2014 – FASPM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ODONTOLÓGICO DA PMPR

INTERESSADO: PMPR/FASPM.

DATA ABERTURA: 30 DE JUNHO DE 2014 – ÀS 14:30 HORAS

O edital encontram-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO, licitações por instituição, SESP o n.º do pregão presencial. 16/06/2014.

R\$ 72,00 - 56819/2014

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SESP
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2014 – SESP

OBJETO: Aquisição de Combustível p/ a PMPR no Município de Coronel Domingues Soares

INTERESSADO: SESP/PMPR.

DATA ABERTURA: 30 DE JUNHO DE 2014 – ÀS 14:30 HORAS

O edital encontra-se no portal www.comprasparana.pr.gov.br, consulta licitações, instituição - SESP e o n.º do pregão presencial. 16/06/2014.

R\$ 72,00 - 56893/2014

Defensoria Pública do Estado**Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR****RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO 56355/2014****EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2014 Pregão Presencial n.º 001/2014 – Registro de Preços.**

Protocolo n.º 13.203.832-5

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e Almaq Equipamentos para Escritório Ltda.

Onde se lê: Contratação de empresa prestadora de serviços de impressão/reprografia, com locação de 4 (quatro) impressoras multifuncionais de primeiro uso, com servidores de software de gerenciamento e controle com fornecimento de consumíveis e reposição de peças, manutenção e gerenciamento de serviços.**Leia-se:** ... locação de 8 (oito) impressoras multifuncionais de primeiro uso...

Curitiba, 10 de Junho de 2014.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública do Estado do Paraná

- 56847/2014

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social**EXTRATO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PROTOCOLO: 13.181.255-8

OBJETO: Prorrogação de locação do E.R.Cascavel por mais 6 meses e 17 dias. (14/06/2014 a 31/12/2014)

CONTRATADA: DK Imobiliária

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa 3390.3942, Projeto/Atividade 4215, fonte 100.

VALOR: R\$ 3.390,00 mensal.

Curitiba, 09/06/2014

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado – SEDS

R\$ 72,00 - 56498/2014

SEDS/GS
Fls. 75
DS.




TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL OBJETO DO PROTOCOLADO Nº 13.181.255-8 PARA ATENDER AO ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCAVEL ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E A SENHORA CLAUDETE ROSA SAROLI VERAN REPRESENTADA POR DK IMOBILIÁRIA.

Art. 1º - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração dos elementos orçamentários, descritos na Cláusula Quarta do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL OBJETO DO PROTOCOLADO nº 13.181.255-8, que passa a ter a seguinte redação:

Dotação Orçamentária 5561.08244174.223 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO/FEAS - SEDS, Rubrica Orçamentária 3390.3942 - Locação de Imóveis - Pessoa Jurídica, Fonte de recursos 281.

Art. 2º - Divulgue-se no Portal de Transparência.

Curitiba, 16 de julho de 2014.


Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social